
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 6/2022-00010

CONTRATO Nº 20220411

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico e parecer técnico quanto ao processo de INEXIGIBILIDADE, contratação da empresa, **SANDRA PAULA DE BRITO 75656540278, CNPJ: 29.505.599/0001-05**, do ramo artístico, para construção de uma estatua de Nossa Senhora de Nazaré, que será alocada na rodovia PA 252 em frente a igreja Nossa Senhora de Nazaré, da cidade de Mãe do Rio- PA, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Mãe do Rio- PA.

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir parecer, quanto aos aspectos da formalização do processo, observado de acordo com a Lei Nº 8666/93, mormente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do contrato e demais documentações apensas, mormente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e demais documentações do Processo Nº 6/2022-00010. Contrato nº 20220411, contratante: Secretaria Municipal de Administração, no valor total de: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

À égide da legislação vigente, a saber, Art. 25, Inciso II, da Lei supracitada, onde versa que, para a contratação de serviços enumerados no art. 13, Inciso III desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1993).

II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93. Tendo em vista que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J

Mãe do Rio, 18 de julho de 2022.

Celma Magalhães
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022